



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



INDICAÇÃO Nº 052/2025

INDICA AO

EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Sugere que o Poder Executivo realize a instalação de placas indicativas nas vias municipais que dão acesso às comunidades e pontos de interesse, e que busque, junto aos órgãos competentes, autorização para instalação de sinalização semelhante nos trechos de rodovias estaduais e federais que cruzam o território do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo melhorar a orientação dos condutores e a identificação das comunidades e localidades de Nova Guarita.

Considerando que a Prefeitura tem competência para sinalizar vias municipais, propõe-se que as placas indicativas sejam instaladas inicialmente nesses trechos. Para os pontos situados às margens de rodovias estaduais ou federais, sugere-se que o Executivo formalize pedido aos órgãos responsáveis ou, se possível, busque convênios para viabilizar a instalação, respeitando a legislação vigente.

- A medida é simples, mas de grande utilidade para moradores, visitantes e prestadores de serviços que trafegam pela região.

Câmara Municipal de Nova Guarita em 13 de maio de 2025.

IVONETE DE FÁTIMA ZANCHETTA
Vereadora

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO